



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º, VII, da Lei Federal nº 13.979/70, o art. 4º do Decreto SG/ nº 395/20, de 19 de março de 2020,

CONVOCA:

Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de MÉDICOS (CLÍNICO GERAL/ESPECIALISTA), MÉDICOS VETERINÁRIOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS/AUXILIARES EM ENFERMAGEM, FARMACÊUTICOS, FARMACÊUTICOS E BIOQUÍMICOS, PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, FONOAUDIÓLOGOS, CIRURGIÕES-DENTISTAS, AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL, ASSISTENTES SOCIAIS, EDUCADORES FÍSICOS, NUTRICIONISTAS, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E OCUPACIONAIS, HIGIENIZADORES, MOTORISTAS, FISCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CARGOS EM COMISSÕES para atuarem pelo Município de Criciúma no atendimento à população em decorrência da pandemia pelo COVID-19, em escalas a serem definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informa que o descumprimento da presente convocação poderá configurar crime previsto em lei - art. 268 do Código Penal Brasileiro, com pena aumentada diante das funções exercidas-, e falta funcional prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Diante da presente convocação, deverá o servidor ficar disponível para atuar, assim que chamado pela Secretaria Municipal de Saúde, não podendo ausentar-se do Município de Criciúma.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de março de 2020.

ACÉLIO CASAGRANDE
Secretário Municipal de Saúde